

PERFIL PROFISSIONAL



TÉCNICO/A DE JUVENTUDE

Publicação e atualizações

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 45 de 08 de dezembro de 2015 com entrada em vigor a 08 de dezembro de 2015.

1ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 8 de 29 de fevereiro de 2020 com entrada em vigor a 29 de fevereiro de 2020.

3ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

4ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.

QUALIFICAÇÃO: TÉCNICO/A DE JUVENTUDE

DESCRIÇÃO GERAL: Intervir na conceção, organização, desenvolvimento e avaliação de projetos, programas e atividades com e para jovens, mediante metodologias do domínio da educação não-formal, facilitando e promovendo a cidadania, a participação, a autonomia, a inclusão e o desenvolvimento pessoal, social e cultural.

ATIVIDADES

1. Diagnosticar e analisar áreas de intervenção com e para jovens.
2. Colaborar na definição e gestão de recursos técnicos, logísticos, formativos e financeiros necessários para a realização de atividades juvenis, nomeadamente, ao nível dos recursos humanos, dos equipamentos, do espaço e das prestações de serviços.
3. Intervir no planeamento, organização, dinamização e avaliação de atividades de animação juvenil.
4. Colaborar na elaboração e implementação de projetos de intervenção e desenvolvimento, de âmbito nacional e/ou internacional, destinados aos jovens.
5. Intervir no desenvolvimento de campanhas de informação e comunicação, de âmbito nacional e/ou internacional, em temáticas da área da juventude.
6. Promover a dimensão internacional da área da juventude, especialmente no espaço europeu, Ibero-americano e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

COMPETÊNCIAS

SABERES

Noções de:

1. Diagnóstico e avaliação de situações sociais.
2. Educação não-formal em Portugal e no mundo.
3. Políticas e legislação da área da juventude.
4. Direitos humanos, integração social e capacitação dos jovens

Conhecimentos de:

5. Artes, expressão corporal, dramática, musical e plástica.
6. Educação física, desporto e equipamentos desportivos.
7. Segurança, saúde e primeiros-socorros.
8. Métodos e técnicas formativas e informativas.
9. Tecnologias de informação e comunicação.
10. Gestão associativa.
11. Elaboração e desenvolvimento de projetos.
12. Projectos e programas de cooperação internacional na área da juventude.
13. Educação para o desenvolvimento.
14. Gestão de equipas pedagógicas.

Conhecimentos aprofundados de:

15. Técnicas de animação, incluindo jogos pedagógicos e dinâmicas de grupo.

16. Técnicas de comunicação, oral e escrita.
17. Intervenção e desenvolvimento comunitário.
18. Organização de eventos.
19. Planeamento e desenvolvimento de atividades de tempos livres.
20. Organização internacional e a cooperação na área da juventude.

SABERES-FAZER

1. Aplicar métodos e técnicas de diagnóstico de situação e análise das reais necessidades dos jovens, especialmente no domínio da educação não-formal.
2. Identificar e encaminhar situações potenciais de risco, em cooperação com os demais atores da área da/o juventude/terreno.
3. Aplicar métodos e técnicas participativas e de envolvimento dos jovens.
4. Aplicar técnicas de pesquisa com recurso a metodologias quantitativas e qualitativas.
5. Aplicar técnicas básicas de gestão de recursos humanos.
6. Utilizar ferramentas de tecnologias de informação e comunicação, na ótica do utilizador.
7. Aplicar metodologia de projeto.
8. Aplicar metodologias e técnicas pedagógicas, em particular de índole não-formal, na intervenção com jovens.
9. Elaborar candidaturas a programas e iniciativas para jovens.
10. Aplicar técnicas de animação adequadas a cada contexto, grupo e indivíduos.
11. Dinamizar campanhas de informação e comunicação em temáticas da área da juventude.
12. Aplicar técnicas de comunicação na divulgação pública de resultados sobre matérias ligadas à juventude.
13. Aplicar as normas de segurança e saúde e as técnicas básicas de primeiros socorros.
14. Criar, gerir e dinamizar associações de jovens.
15. Utilizar o desporto para o desenvolvimento de atividades de educação não-formal.
16. Aplicar estratégias de combate ao isolamento e de integração social de jovens.
17. Aplicar os mecanismos obrigatórios de funcionamento formal de uma associação.
18. Aplicar técnicas de organização de espaços, materiais e equipamentos.
19. Promover e mediatizar eventos.
20. Apoiar a construção de políticas públicas, nacionais e internacionais, para a área da Juventude.
21. Aplicar técnicas de dinamização e desenvolvimento de projetos de cooperação internacional na área da juventude.
22. Aplicar técnicas de desenvolvimento e apoio de iniciativas em prol da paz, direitos humanos e diálogo intercultural.
23. Organizar intercâmbios de jovens.
24. Expressar-se oralmente e por escrito de forma a facilitar a comunicação com interlocutores nacionais e estrangeiros.
25. Acompanhar percursos juvenis e tutoria.
26. Promover o conhecimento e informar os jovens acerca da importância de assuntos transversais ao seu interesse ou com impacto na sua faixa etária.

SABERES-SER

1. Demonstrar capacidade de avaliação e aperfeiçoamento de qualidade, tendo em vista a melhoria contínua.
2. Trabalhar em equipa.
3. Demonstrar empatia, inteligência emocional e competências sociais.
4. Apoiar o desenvolvimento da confiança, conhecimento e pensamento crítico nos jovens.
5. Promover a participação dos jovens através da ação, aprendizagens coletivas e educação por pares.
6. Adequar a sua intervenção aos indivíduos e grupos alvo de atuação.

7. Promover competências no âmbito das relações interpessoais, da igualdade de género, da inclusão e dos direitos humanos.
8. Promover a utilização consciente e segura das novas tecnologias de informação e comunicação.
9. Apoiar os jovens, facilitando a sua afirmação num mundo em permanente mudança, quer no plano nacional, quer internacional.
10. Potenciar uma abordagem de gestão do conflito em direção a soluções pacíficas.
11. Promover a interação e o diálogo intercultural e multicultural nos jovens.
12. Desenvolver processos de liderança.
13. Estimular a educação para o desenvolvimento.

Este referencial já não
se encontra em vigor